



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA MAGNÓLIA

Emenda Parlamentar nº 27/2025

São Luís (MA), 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor
MARCIO VINICIUS PRESTES ANDRADE
Secretário Municipal de Assuntos Políticos

Assunto: Comunicação de destinação de Emenda Parlamentar à Fundação Antônio Jorge Dino para custeio de ações na saúde voltadas à construção do Primeiro Hospital de Pediatria Oncológica do Maranhão, por meio da SEMUS.

Venho, por meio deste, informar a Vossa Excelência que a **indicação da minha Emenda Parlamentar referente ao exercício de 2025**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, deverá ser destinada à **Fundação Antônio Jorge Dino**, inscrita no **CNPJ nº 05.292.982/0001-56**, a ser aplicada para **custeio de ações na área da saúde** desenvolvidas pela referida fundação, **em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**.

Os recursos ora destinados têm como finalidade **contribuir diretamente para a construção do Primeiro Hospital Oncopediátrico do Maranhão**, empreendimento de grande relevância social e humanitária, que visa oferecer **atendimento especializado, humanizado e de alta complexidade a crianças e adolescentes em tratamento oncológico**.

A iniciativa reafirma o compromisso com a **promoção da saúde, da dignidade humana e da melhoria da qualidade de vida das famílias maranhenses**, fortalecendo a rede de atenção à saúde e ampliando o acesso a serviços de referência na área da oncologia pediátrica.

Na certeza de poder contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, **renovo votos de estima e elevada consideração**.

Atenciosamente,

Vereadora Professora Magnólia

Câmara Municipal de São Luís
vereadorapropessoramagnolia@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA MAGNÓLIA

PROPOSIÇÃO DE EMENDA 2025

Emenda à Lei nº 7.726/2025, que estima receita e despesa do Município de São Luís para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada, à Lei nº 7.726/2025, a Ação abaixo discriminada:

01 – **AÇÃO** (Especificação)

Destina-se a Fundação Antônio Jorge Dino, a ser aplicada para custeio em ações na saúde na Construção do Primeiro Hospital de Pediatria Oncológica do Maranhão

02 - **VALOR**

R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

03 – **MODALIDADES DE APLICAÇÃO**

- () Transferência ao Município, fundo a fundo
(X) Transferência a Instituição filantrópicas sem fins lucrativos
() Aplicações Diretas

04 – **SECRETARIA EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”

São Luís, 14 de outubro de 2025.

Magnólia Dias

Vereadora Professora Magnólia

Câmara Municipal de São Luís

VEREADORA PROFESSORA
MAGNÓLIA
é de coração!